PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 35/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer ao Ilmo. Sr Lício Toledo Maciel- Secretário Municipal de Saúde, viabilização de medicamentos através da Atenção Básica ou outros meios às pessoas com doenças progressivas e degenerativas em nosso Município. JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, pois existem várias pessoas em nosso município que precisa do uso contínuo do medicamento, caso mais recente de reclamação e desrespeito ao usuário, é o caso da Dona Maria José de Oliveira que reside na Rua Antídio de Souza Guedes n°91 Bairro Santa Inês, essa dona é portadora de Artrite Reumatoide degenerativa e estava recebendo medicamentos através do Poder Publico depois de ter entrado com uma ação no Ministério Público. Sala das Sessões, 01 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Waldemar Canhete Falleiros